Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 956
DATA 08 AGO 2019
ÀS 09 : 29 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

INDICAÇÃO Nº 308/2019

Indica a realização de Campanha de Oftalmologista nas Escolas da rede publica municipal no Município de Monte Mor.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Vereadora Neide Garcia Fernandes, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, INDICA ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja realizada Campanha de Oftalmologista nas Escolas da rede publica municipal no Município de Monte Mor.

Nos casos em que forem detectados problemas de visão, os alunos poderão ser encaminhados para avaliação oftalmológica nas unidades de saúde.

A campanha Oftalmologista na Escola poderia ser desenvolvida pelas secretarias da Educação e da Saúde, sendo facultada a realização de parcerias com universidades e associações que realizem atividades relacionadas à educação.

Conforme dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, demonstrando que a grande maioria das crianças brasileiras em idade escolar nunca passou por exame oftalmológico.

E notório que a deficiência visual prejudica o processo de aprendizagem e o desenvolvimento psicossocial. "As crianças que não enxergam bem não aprendem, sofrem discriminação dos colegas, recebem reclamações dos professores e repreensões dos pais".

Diante do exposto, atendida as formalidades regimentais peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a INDICAÇÃO para que, acione o órgão competente da administração pública municipal para devido atendimento.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 07 de agosto de 2019.

NGFernandes

NEIDE GARCIA FERNANDES

(Neide da Especialidade)

Vereadora - MDB

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br